UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 26/95

ALTERA O ART. 6º E 25 DA RESOLUÇÃO Nº 15/95 - DESTE CONSELHO.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 5.037/95-25 anexo o de 8.393/95-46 Pró-Reitoria de Graduação;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 21 de agosto de 1995;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar em parte a Resolução nº 15/95 na forma que se segue:

"Art. 6º - Incluir o Curso de Educação Física (CEUNES) São Mateus no Grupo D e alterar a expressão "noturno" para "vespertino" nos Cursos da CEUNES".

"Art. 25 - Incluir nos parágrafos 3º e 4º o Curso de Educação Física da CEUNES - São Mateus".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE AGOSTO DE 1995

ARTELIRIO BOLSANELLO
NA PRESIDENCIA